

Resolução nº : 12728/99  
Protocolo nº : 145062/97  
Origem : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
DE MANDAGUARI  
Interessado : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS  
DE MANDAGUARI  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos  
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do  
Parecer nº 7590/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº  
20773/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente